



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Edital 01/2018, 1º Concurso de Educação Integradora do IFCE campus Tauá

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - campus de Tauá, usando das atribuições que lhe confere a Portaria número 315/GABR de 25 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de abril de 2018,

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 01/2018, do 1º Concurso de Educação Integradora, conforme tabela abaixo:

Página	Item	Onde se lê	Leia-se
01	1.3	“Disseminar, incentivar e premiar o desenvolvimento de ideias e projetos inovadores”	“Disseminar, incentivar e premiar o desenvolvimento de ideias inovadoras”
01	2.1 a)	“São projetos que propiciem a produção de conhecimento de âmbito regional ou [...]”	“São propostas que propiciem a produção de conhecimento de âmbito regional ou [...]”
02	2.1 b)	“São projetos que propiciem a produção de conhecimento e aplicabilidade, [...]”	“São propostas que propiciem a produção de conhecimento e aplicabilidade, [...]”
02	3.1	“Poderão inscrever-se estudantes de cursos regulares e/ou extensão, devidamente matriculados no IFCE campus Tauá no período de inscrição do projeto. Cada projeto deverá ter a orientação de docentes ou técnicos-administrativos (no máximo três orientadores).”	“Poderão inscrever-se estudantes de cursos regulares e/ou extensão, devidamente matriculados no IFCE campus Tauá no período de inscrição. Cada proposta deverá ter a orientação de docentes ou técnicos-administrativos (no máximo três orientadores).”

02	3.2	“Cada proposta poderá ser submetida de forma individual ou em grupo (limitado até 3 discentes). Cada projeto deverá ter a orientação de docentes ou técnicos-administrativos, sendo que estes deverão limitar-se a orientar no máximo três projetos”	“Cada proposta poderá ser submetida de forma individual ou em grupo (limitado até 3 discentes). Cada proposta deverá ter a orientação de docentes ou técnicos-administrativos, sendo que estes deverão limitar-se a orientar no máximo três propostas”
02	4.2	“ Etapa 1 – [...] título, introdução, metodologia e resultados esperados, com no máximo 2.500 caracteres.”	“ Etapa 1 – [...] título, justificativa, metodologia e resultados esperados, com no máximo 3000 caracteres.” (*)
02	4.2	“ Etapa3 - [...] Nesta etapa a defesa do projeto será feita [...]”	“ Etapa3 - [...] Nesta etapa a defesa da proposta será feita [...]”
03	06	“DA AVALIAÇÃO”	“DA AVALIAÇÃO E DA ESTRUTURA”
03	6.1	“A avaliação do resumo seguirá os critérios descritos no anexo I”	“A avaliação da proposta seguirá os critérios descritos no anexo I”
03	6.2 e)	“Bonificação: haverá pontuação extra quando os projetos contemplarem aspectos de [...]”	“Bonificação: haverá pontuação extra quando as propostas contemplarem aspectos de [...]”
03	6.2 g)	“Criatividade, inovação e contextualização: Se os projetos contemplam [...]”	“Criatividade, inovação e contextualização: Se as propostas contemplam [...]”
03	6.2	_____	INSERIR ITEM g) “ h) Referências de acordo com as normas da ABNT.”
04	9.1	“A premiação tem por referência o seguinte valor para os projetos vencedores: 9.1.1 Eixo de linguagens e humanidades:	“A premiação tem por referência o seguinte valor para as propostas vencedoras: 9.1.1 Eixo de linguagens e humanidades: · 1º lugar: certificado, medalha e fomento financeiro para a proposta.

		<ul style="list-style-type: none"> · 1º lugar: certificado, medalha e fomento financeiro para o projeto. · 2º lugar: certificado, medalha e fomento financeiro para o projeto. · 3º lugar: certificado e medalha. <p>9.1.2 Eixo de ciência, tecnologia e sociedade:</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1º lugar: certificado, medalha e fomento financeiro para o projeto. · 2º lugar: certificado, medalha e fomento financeiro para o projeto. · 3º lugar: certificado e medalha.” 	<ul style="list-style-type: none"> · 2º lugar: certificado, medalha e fomento financeiro para a proposta. · 3º lugar: certificado e medalha. <p>9.1.2 Eixo de ciência, tecnologia e sociedade:</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1º lugar: certificado, medalha e fomento financeiro para a proposta. · 2º lugar: certificado, medalha e fomento financeiro para a proposta. · 3º lugar: certificado e medalha.”
04	9.2	“Os projetos selecionados em 1º e 2º lugares de cada eixo, estarão aptos a receberem fomento com recursos próprios do Campus, no valor global de R\$ 8.000 (oito mil reais). Os valores serão disponibilizados no teto máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por projeto [...]”	“As propostas selecionadas em 1º e 2º lugares de cada eixo, estarão aptos a receberem fomento com recursos próprios do Campus, no valor global de R\$ 8.000 (oito mil reais). Os valores serão disponibilizados no teto máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por proposta [...]”
04	10.1	“ [...] bem como do conteúdo gerado dos projetos e de seus respectivos benefícios para o IFCE”	“ [...] bem como do conteúdo gerado das propostas e de seus respectivos benefícios para o IFCE”
04	10.6	“Os 20 (vinte) Projetos aprovados [...]”	“As 20 (vinte) propostas aprovadas [...]”

05	11	“Divulgação das propostas selecionadas para apresentação dos banners”	“Divulgação das propostas selecionadas para apresentação”
06	Anexo I	“Critérios de Avaliação da Apresentação Oral do Projeto”	“Critérios de Avaliação da Apresentação Oral da Proposta”
06	Anexo I	“[...] Domínio do conteúdo e apresentação dos aspectos teórico-metodológicos do projeto”	“[...] Domínio do conteúdo e apresentação dos aspectos teórico-metodológicos da proposta”
06	Anexo I	“Se os projetos contemplam aspectos de inovação [...]”	“Se as propostas contemplam aspectos de inovação [...]”
06	Anexo I	_____	INSERIR ITEM REFERÊNCIAS: “Propostas que apresentam referências bibliográficas seguindo as normas da ABNT..”

(*) O aumento de 500 caracteres objetiva contemplar a inserção das referências bibliográficas na proposta;

José Alves de Oliveira Neto
Diretor Geral
IFCE - *campus* Tauá